



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.611/2013, de 26 de novembro de 2013

O Reitor em exercício da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta do processo nº 23091.001992/2013-49,

CONSIDERANDO o Laudo de Insalubridade e Periculosidade, datado de 01 de outubro de 2013, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, elaborado pela Comissão de Avaliação Ambiental designada pela Portaria UFERSA/GAB nº 411/2013 de 15 de abril de 2013,

CONSIDERANDO a legislação que regulamenta a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **Wieliton Wagner de Oliveira Lima**, matrícula SIAPE n.º 1984674, ocupante do cargo de Técnico Laboratório-Área, lotado no Campus Caraúbas, o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento).

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 16 de maio de 2013.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

26/11/13

Maria Mônica Diógenes Vêas
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20